

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, REALIZADA EM
4 DE SETEMBRO DE 2023.**

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dois minutos do quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê, Substituto; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Governança. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, membro suplente; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de Tecnologia da Informação. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê, Substituto e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Política de Segurança da Informação - atualização; **3)** Programa de acompanhamento/avaliação do funcionamento dos Órgãos Colegiados; **Assuntos Informativos:** **4)** Avaliação dos Órgãos Colegiados Estatutários (CD/CF/DE); **5)** Autorregulação em governança corporativa da Abrapp; e **6)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 5, 4, 3, 2 e 6. **Item 2)** Em atendimento à manifestação do Conselho Deliberativo durante a 113ª reunião ordinária, de 22 de julho de 2022, e à Recomendação Coti nº 09, de 17 de julho de 2023, o Comitê de Governança tomou conhecimento do pedido de análise da Política de Gestão e Segurança da Informação da Funpresp-Exe. O Sr. Michael Kreis apresentou a proposta de atualização da referida Política, que recebeu uma revisão à luz da Lei nº 13.709, de 2018, de forma a incluir seus princípios, tratativas sobre fluxo de comunicação ao profissional responsável pela comunicação com os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – chamado de *Data Protection Officer*, além da forma de tratamento de incidentes e vulnerabilidades. Ademais, foi realizada a padronização frente aos demais normativos, melhoria redacional e remoção do capítulo referente à Gestão Documental, dado que as atribuições relativas a este processo, segundo a Matriz de Competências, concernem à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, a ser tratado em normativo próprio. A proposta de revisão também foi encaminhada à Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados, à Gerência Jurídica e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, que fizeram recomendações, as quais já estão contempladas no documento. O Coordenador também informou que a proposta está aderente à Norma de Governança de Dados, que entrou em vigor em 13 de julho de 2023. Após os debates, os membros solicitaram ajustes eminentemente formais no documento e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 20:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72 do Regimento Interno nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos resolve encaminhar a proposta de revisão da Política de Gestão e Segurança da Informação à Diretoria Executiva, para manifestação, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, para deliberação. **Item 3)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por meio da POC nº 372, de 30 de agosto de 2023, o programa de acompanhamento e avaliação do funcionamento dos órgãos colegiados, nos termos do art. 72, incisos IV e VII, com ações que objetivam subsidiar este Comitê a avaliar futuramente as estruturas de governança da Funpresp-Exe. Segundo o Gerente, a finalidade dessa avaliação é aprimorar os fluxos internos e tornar mais eficiente a gestão estratégica da Fundação. Durante os painéis realizados no 1º Encontro de Governança, em 7 de julho de 2023, o quadro funcional da Funpresp-Exe, seus dirigentes e conselheiros fizeram sugestões acerca da quantidade de colegiados e de seus membros, do fluxo nos colegiados e do papel das secretarias, com o objetivo de propor alterações que possam trazer aprimoramento à governança na Fundação. Após o evento, a Gerência de Governança e Planejamento e a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deram início à fase de análise externa, com organização de cronograma para realização de visitas institucionais. Posteriormente, será elaborado relatório sobre as pesquisas realizadas nas referidas visitas, a ser discutido nas próximas reuniões do Comitê de Governança. De acordo com o Sr. Marcos Ordonho, os aspectos a serem abrangidos no *benchmark* são a estrutura de governança e os demais itens que dizem respeito ao tema, como quantidade, composição, vinculação e funcionamento dos colegiados. O Gerente também sugeriu que seja aplicado formulário de avaliação aos membros e ao presidente de cada colegiado não contemplado na avaliação que está sendo feita por consultoria especializada, como insumo para discussões internas deste Comitê, em que conste: i) competências do colegiado; ii) cumprimento do Plano de Trabalho; iii) qualidade da participação dos membros; iv) quantidade de reuniões; v) quantidade de membros; vi) qualidade das discussões; vii) aderência do Plano de Trabalho às competências; viii) composição dos colegiados; e ix) efetividade das discussões. Na próxima reunião do Comitê de Governança será apresentado o relatório das visitas institucionais, o relatório final sobre a avaliação dos órgãos estatutários – elaborado por consultoria especializada – e o consolidado das pesquisas sobre os colegiados internos da Fundação. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O item foi retirado de pauta a pedido da Gerência de Pessoas, tendo em vista que foi realizada apresentação sobre a Avaliação dos Órgãos Colegiados Estatutários a este Comitê em 6 de junho de 2023 e que a ação segue em andamento, devendo ser concluída até o final de setembro de 2023. **Item 5)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por meio da POC nº 368, de 28 de agosto de 2023, informações sobre a adesão ao Código em Autorregulação em Governança Corporativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), que está prevista no Plano de Ação Anual 2023 da Funpresp-Exe. O Gerente informou que foram realizadas duas reuniões com a Abrapp e com o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, quando foi sugerido pelas entidades, primeiramente, o tratamento de não aderências, para

depois a Fundação realizar a aplicação com a finalidade de obter o Selo de adesão ao Código de Ética da Abrapp. O nível de aderência da Funpresp-Exe em relação ao Selo está em 93,24% atualmente, sendo que grande parte das pendências dependem da aprovação do novo Código de Ética e Conduta pelo Conselho Deliberativo, tema que está pautado para deliberação na reunião de setembro de 2023. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Governança, Substituto, considerou encerrados os trabalhos às 11h39, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione

Presidente do Comitê, Substituto

Fabiano Soares dos Santos

Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho

Membro do Comitê

Roberto Machado Trindade

Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 19/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Governança**, em 19/09/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Governança**, em 19/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Membro do Comitê de Governança**, em 19/09/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 19/09/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Membro do Comitê de Governança**, em 25/09/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123124** e o código CRC **F5863B26**.